



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

05/12/2025

EDIÇÃO Nº 393 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N° 711/2025

EXONERA a pedido o Servidor Municipal **Lucas Ribas Isa** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Gilmar Laurindo Bellini, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido, o servidor **Lucas Ribas Isa**, matrícula 2046, do cargo de Assessor Jurídico Licitações e Contratos, padrão "07", lotado no Gabinete do Prefeito, Município de Boa Vista do Incra-RS, com base no artigo 23, inciso IV da Lei Complementar 01/2002, a partir de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de dezembro de 2025

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e-mail : pessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: 6450f675-ecea-450c-83c3-bedd987c4f99